



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 50 /2018

PROTOCOLO Nº 2550
DATA ENTR 19/01/2018
HORÁRIO 15:09h
TABAN
RESPONSÁVEL

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI a **MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODAS AS RUAS DA COMUNIDADE DE SANTA MARIA.**

- 1º - Praça Dr. Celso Machado
- 2º - Rua Neném Estevam – Lei nº 289/1996
- 3º - Rua Rita Martha Damião – Lei nº 1.221/2015
- 4º - Rua Alfredo Gomes de Freitas – Lei nº 291/1996
- 5º - Rua Francisco Braz Damião – Lei nº 288/1996
- 6º - Rua João Silvino Estevam de Freitas – Lei nº 1.218/2015
- 7º - Rua Hernani Cardoso da Silva – Lei nº 1.217/2015
- 8º - Rua Orlando Alves Ferreira – Lei nº 285/1996
- 9º - Rua Irineo Cesário da Silva – Lei nº 1.223/2015
- 10º - Rua Maria Raymunda Bigonha Gouveia – Lei nº 1.222/2015
- 11º - Travessa José Fernandes Pacheco – Lei nº 1.218/2015

JUSTIFICATIVA:

A pedido da Associação Comunitária de Santa Maria, solicito a troca das lâmpadas de mercúrio para **vapor de sódio** de 150 W. A execução do serviço irá trazer aos moradores mais segurança e conforto.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de janeiro de 2018.


Vereador Gerson Gomes de Freitas - PTC
(Amigo Xereba)